



RESOLUÇÃO Nº 001/2021 – DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Certifico e dá fé que nesta data afixei uma cópia do presente no placar da Câmara Municipal, no local de costume, de acordo com o Art. 91 da Lei Orgânica e no site [www.saomigueldoaraguaia.go.leg.br](http://www.saomigueldoaraguaia.go.leg.br).

Câmara Municipal, 04/02/2021

*Alcides dos Santos*

“ALTERA OS ARTIGOS 185 E 186 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA – GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, pelos seus integrantes, **APROVA** e a **MESA DIRETORA** promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - O art. 185 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Resolução 04/1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 185** – Substitutivo é o Projeto de lei, de Decreto Legislativo ou de Resolução, apresentado por Vereador, Comissão ou Chefe do Poder Executivo para substituir outro já em tramitação sobre o mesmo assunto.”

**Art. 2º** - O art. 186 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Resolução 04/1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 186** – Emenda é a proposição apresentada como acessória de outra apresentada por Vereador, Comissão ou Chefe do Poder Executivo.”

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 04 de fevereiro de 2021.

*João Batista Garcia Costa*  
João Batista Garcia Costa  
Presidente

*Cleiton Nogueira dos Santos*  
Cleiton Nogueira dos Santos  
1º Secretário

*Azair Fátima Borges*  
Azair Fátima Borges  
Vice – Presidente

*Divino Francisco Lima*  
Divino Francisco Lima  
2º Secretário